

**LEI Nº 937, 15 DE FEVEREIRO DE 2008, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 305, NO PERÍODO DE 11
A 21 DE FEVEREIRO/2008**

LEI N.º 937, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

- Declara de Utilidade Pública a "Associação Fome de Viver" –

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Fome de Viver", entidade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Frei Zacarias, nº 291 – Bairro de Lourdes, Visconde do Rio Branco. CNPJ 08.399.823/0001-43, fundada em 07 de maio de 2005.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de fevereiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Visconde do Rio Branco – MG